



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

Feira de Gondomar (S. Cosme)

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público,

Instalação da Feira Semanal de Gondomar (S. Cosme) no espaço designado de “parque dos castanheiros”

A feira semanal de Gondomar (S. Cosme) integra-se nas feiras do município de Gondomar e é constituída pela feira complementar, à quarta-feira e a feira semanal, à quinta-feira

pelo que, torna público o seguinte:

- 1- A instalação dos comerciantes neste espaço decorrerá ao abrigo da legislação em vigor para o comércio não sedentário e respetivo regulamento municipal
- 2- Para o efeito será efetuado novo processo concursal e sorteado os lugares pelos concorrentes
- 3- O prazo para aceitação de candidaturas, decorre nos 15 dias regulamentares, devendo as candidaturas serem entregues por via eletrónica ou diretamente no Balcão Único Municipal, conforme habitualmente.
- 4- As candidaturas têm que preencher os dados considerados obrigatórios no requerimento tipo, garantindo obrigatoriamente informação sobre o negócio e a candidatura
- 5- O ato público de atribuição de uso de espaço público será levado a efeito no dia 27 de setembro pelas 14h30m no Gold Park.
- 6- A data de ocupação no novo espaço ocorrerá a partir do dia 29 de setembro de 2022
- 7- Os locais de ocupação são definidos nas plantas correspondentes aos locais de ocupação previstos no anexo
- 8- As Tipologia, áreas e taxas serão as conforme o anexo.
- 9- O ato público da atribuição de ocupação do espaço público será efetuado por uma comissão com a seguinte constituição:

Presidente: Paulo Camilo

Vogal 1 - Maria do Céu, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Vogal 2 - Representante vogal, da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho

Vogal 3 –Representante vogal, da Associação de Feiras e Mercados da Região Norte

Vogal suplente: Carla Rocha

Mais de informa que:

Os representantes das associações não podem ser parte do processo.

Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, **em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia** com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 26 de setembro de 2022** e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente.

O período considerado para a ocupação poderá ser ajustado em conformidade com o número de concorrentes e o (s) período(s) solicitados de ocupação.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 05 de setembro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

MARIA AURORA
MOURA VIEIRA

Assinado de forma digital por
MARIA AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2022.09.05 18:47:49
+01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

